



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 235 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

Ementa: Dá nomenclatura a logradouro público da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Praça Francisco Pereira** o Trevo de chegada ao Distrito de São José do Turvo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1.995.

DR. Heitor Favieri Filho
Prefeito